



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 346

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 28 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 104/2025	1
PORTARIA Nº 103/2025	1
PORTARIA Nº 102/2025	2
PORTARIA Nº. 101/2025	2
PORTARIA Nº 105/2025	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PORTARIA DE DISPENSA Nº 022/2025 FME	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2025

de 28 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONILDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO, Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **LILIAN FEITOSA MOURA**, apesar de efetivado(a) em **19/08/2002**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO, sentença transitada em julgado nos autos nº **0002894-92.2022.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público desde a data da posse** (19/08/2002).

CONSIDERANDO, que a sentença judicial transitada em julgado reconhecer ser inaplicável a contagem do período vedado pela Lei Complementar Federal 173/2020, especificamente **28/05/2020 a 31/12/2021**, para fins de adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO, que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **LILIAN FEITOSA MOURA**, o percentual de **20% (vinte por cento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Ronildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2025

de 28 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONILDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **DARCIVANDA VIEIRA DEMELLAS DOS SANTOS**, apesar de efetivado(a) em **06/08/2001**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos autos nº **0002851-58.2022.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público desde a data da Lei Municipal 004/2003** (23/05/2003).

CONSIDERANDO; que o servidor(a) esteve afastado(a) do efetivo exercício do cargo nos períodos de **16/06/2005 a 09/01/2006, 01/03/2009 a 03/08/2009 e 31/01/2018 a 09/04/2018** totalizando **1 ano e 2 meses**;

CONSIDERANDO; que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **DARCIVANDA VIEIRA DEMELLAS DOS SANTOS**, o percentual de **20%** (**vinte por cento**), sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2025

de 28 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **JOSE ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA**, apesar de efetivado(a) em **03/08/2001**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos autos nº **0002884-48.2022.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público** desde a **data da Lei Municipal 004/2003 (23/05/2003)**.

CONSIDERANDO; que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **JOSE ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA**, o percentual de **22%** (**vinte por cento**), sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101/2025

de 26 de maio de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **ODALIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **957.xxx.xxx-00**, do cargo de **DIRETOR (A) PEDAGOGICO**, junto ao Fundo Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 dias do mês de Maio de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2025

de 28 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **NELMA DE ARAUJO SOUSA**, apesar de efetivado(a) em **13/02/2006**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos autos nº **0002849-88.2022.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público** desde a data da posse (13/02/2006).

CONSIDERANDO; que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **NELMA DE ARAUJO SOUSA**, o percentual de **18%** (**dezoito por cento**), sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO:055/2025 Dispensa nº 033/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 039/2025
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**
 CONTRATADO: **CASA DA MATA STHIL**
 CNPJ: **10.936.371/0001-33**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para máquinas agrícolas e roçadeiras, para atender as necessidades do Municipal de Riachinho - TO.

VALOR GLOBAL: **R\$ 40.840,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta reais)**

Riachinho - TO, 28 de maio de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e itens de informática, para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Riachinho - TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	COMPUTADOR CORE I5 SSD 256 GB COM 8 GIGAS RAM DDR 4 MONITOR 23" OU SIMILAR SUPERIOR					
4	Multifuncional Epson L6490 Ecotank Wifi Com Tanque De Tinta Cor Branco ou similar					
5	MONITOR LED 23" POLEGADAS					
6	MONITOR LED 27" POLEGADAS					
7	MOUSE USB					
8	NOBREAK 700a OU SIMILAR SUPERIOR					
9	NOTEBOOK I5/8GB/256 gb, SSD/ TELA 15.6 OU SIMILAR SUPERIOR					

10	TRANSFORMADOR 1500 VA					
11	Projektor Portatil Mini 5g Wifi 6 Bluetooth 5.0 Android 11 HY320 Projektor 4K 1080 Full HD Suporte 12000					
12	SCANNER PORTATIL					
13	TECLADO USB PARA COMPUTADOR					

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **03 de JUNHO de 2025, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 28 de MAIO de 2025.

Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

PORTARIA DE DISPENSA Nº 022/2025 FME

28 do mês de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 FME

O Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere, juntamente com seus membros da Comissão de Contratação.

Considerando a necessidade de uma Contrato tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, de limpeza e desinfecção de caixas d'água nas unidades escolares: Escola Municipal Teodoro Sá (Rua Treze de Maio); CEI Gilza Moreira de Melo Gomes (Rua da Paz) e Ramal (Rua São Raimundo); Escola Municipal Tancredo Neves (Povoado Centro dos Borges); vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho - TO, conforme a seguir passamos a discriminar:

No Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, de limpeza e desinfecção de caixas d'água nas unidades escolares: Escola Municipal Teodoro Sá (Rua Treze de Maio); CEI Gilza Moreira de Melo Gomes (Rua da Paz) e Ramal (Rua São Raimundo); Escola Municipal Tancredo Neves (Povoado Centro dos Borges); vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho - TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica: **T A DOS SANTOS**, portadora do CNPJ: **57.691.067/0001-37**, sendo responsável pela mesma o Senhor **TARCISIO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF:

..61-**, RG nº ***.50 SSP/TO, estabelecida na Rua 9 de Julho, Nº793, Centro, Ananás – TO - CEP: 77.890-000, Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, de limpeza e desinfecção de caixas d'água nas unidades escolares: Escola Municipal Teodoro Sá (Rua Treze de Maio); CEI Gilza Moreira de Melo Gomes (Rua da Paz) e Ramal (Rua São Raimundo); Escola Municipal Tancredo Neves (Povoado Centro dos Borges), por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**, brasileira, inscrita no RG 661.400 2ª via SSP-TO e CPF n. 001.139.961-95, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO.

Riachinho 28 de maio de 2025.

Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO